

FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL - FDDC - 44.902

1. HISTÓRICO DA CRIAÇÃO E COMPETÊNCIAS

Legislação Atualizada e Síntese das Competências

O Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor foi criado pela Lei Complementar nº 50, de 23 de dezembro de 1997 e é vinculado ao Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF (Lei 2.668/2001). O FDDC tem por finalidade precípua o financiamento de atividades voltadas à proteção e defesa dos direitos do consumidor. As principais receitas do FDDC provêm de valores relativos a multas aplicadas PROCON em razão de infrações às normas de direito do consumidor, bem como por força de rendimentos auferidos da aplicação dos recursos do Fundo, dotações orçamentárias a ele destinadas, receitas de convênios, consórcios, contratos ou outros ajustes celebrados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, nacionais ou estrangeiras, contribuições, doações, legados ou outros atos de pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, nacionais ou estrangeiras. O Decreto 35.624/2014 regulamentou as hipóteses em que poderão ser utilizados os recursos do FDDC: (I - estruturação e instrumentalização de órgãos de proteção e defesa dos direitos do consumidor do GDF; II - a instrumentalização, inclusive com a aquisição de materiais permanentes, de consumo ou de outros insumos, de órgãos e entidades que atuam, no âmbito do Distrito Federal, na execução da Política Nacional de Relações de Consumo; III - o desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos de órgãos de proteção e defesa dos direitos do consumidor; IV - a produção de provas indispensáveis a ações civis públicas; V - a elaboração de estudos e pesquisas relativos às relações de consumo de defesa do consumidor; VI - a promoção de eventos relacionados à tutela de direitos do consumidor, à defesa da concorrência e às relações mercadológicas; VII - a edição de materiais de divulgação de eventos ou campanhas para educação e informação de consumidores e fornecedores, quanto aos seus direitos e deveres, com vistas à melhoria do mercado de consumo). O decreto 22.348/2001 contém informações sobre a parte contábil do Fundo.

FORÇA DE TRABALHO

Servidores	Atividade-Meio (Com cargo em comissão)	Atividade-Meio (Sem cargo em comissão)	Atividade-Fim (Com cargo em comissão)	Atividade-Fim (Sem cargo em comissão)	Total
Efetivos do GDF					
Comissionados sem vínculo efetivo					
Requisitados de órgãos do GDF					
Requisitados de órgãos fora do GDF					
Estagiários					
Menor Aprendiz/Projeto Jovem Candango					
Terceirizados (FUNAP)					

Servidores	Atividade-Meio (Com cargo em comissão)	Atividade-Meio (Sem cargo em comissão)	Atividade-Fim (Com cargo em comissão)	Atividade-Fim (Sem cargo em comissão)	Total
Outros - especificar					
Subtotal					
(-) Cedidos para outros órgãos					
Total Geral					

2. REALIZAÇÕES POR PROGRAMA

6211 - DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	2.407.350,00	5.952.403,00	2.177.473,95	0,00
5875 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR-DISTRITO FEDERAL	2.407.350,00	5.952.403,00	2.177.473,95	0,00
2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	568.866,00	568.866,00	0,00	0,00
2610 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR-DISTRITO FEDERAL	568.866,00	568.866,00	0,00	0,00
2267 - ASSISTÊNCIA AO CONSUMIDOR	2.747.350,00	2.747.350,00	0,00	0,00
0004 - ASSISTÊNCIA AO CONSUMIDOR-FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR-DISTRITO FEDERAL	2.747.350,00	2.747.350,00	0,00	0,00
4220 - GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS	786.628,00	786.628,00	64.385,40	64.385,40
0017 - GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS-FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR-DISTRITO FEDERAL	786.628,00	786.628,00	64.385,40	64.385,40
TOTAL - 6211 - DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	6.510.194,00	10.055.247,00	2.241.859,35	64.385,40

No ano de 2017, foram aprovados dois projetos de modernização da área de informática do PROCON: a aquisição de 56 scanners para que o PROCON se adeque ao novo sistema SEI implantado e o serviço de cabeamento estruturado da Autarquia (fibra ótica), ambos dentro da ação 1471 - modernização de sistema de informação.

Indicadores de Desempenho por Programa de Governo

Denominação do Indicador	Índice Mais Recente	Unidade de Medida	Desejado em 1º Ano	Alcançado em 1º Ano	Desejado em 2º Ano	Alcançado em 2º Ano	Desejado em 3º Ano	Desejado em 4º Ano	Origem/Fonte
1541 - CONVÊNIO CONSUMIDOR/SOCIEDADE CIVIL	0	UNIDADE	02	0	02	00	02	02	FDDC / UO 44902 / OE 3
Justificativa: 2016 - Foi lançado edital de chamamento público em dezembro de 2015 para que entidades civis apresentassem projetos com perspectiva de convênios a serem firmados com o fundo de defesa do consumidor. No entanto, após 5 meses de edital, não houve									

Denominação do Indicador	Índice Mais Recente	Unidade de Medida	Desejado em 1º Ano	Alcançado em 1º Ano	Desejado em 2º Ano	Alcançado em 2º Ano	Desejado em 3º Ano	Desejado em 4º Ano	Origem/Fonte
proposta válida e aprovada pelo Conselho de Administração, motivo pelo qual não foi alcançado o índice desejado.									
2017 - Foi lançado edital de chamamento público em junho de 2017 e 18 projetos chegaram ao Conselho, porém, com o final do mandato dos Conselheiros, este solicitaram que se aguardasse nova composição. Assim, o julgamento e a execução dos convênios ficarão para 2018.									

Em junho de 2017, foi lançado novo edital de chamamento público para seleção de projetos vindos da área civil. De acordo com o prazo indicado no Edital, 14 entidades civis apresentaram projetos que, porém, por decisão do Conselho de Administração não foram julgados em 2017, a espera da nomeação de novos conselheiros. Assim, em 2017, não foi possível atingir o índice desejado. Em 2018, após julgamento pelo Colegiado, tem-se a previsão de executar, no mínimo, um projeto.

6002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - SOCIAL

Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	113.774,00	113.774,00	0,00	0,00
5818 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR-DISTRITO FEDERAL	113.774,00	113.774,00	0,00	0,00
TOTAL - 6002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - SOCIAL	113.774,00	113.774,00	0,00	0,00

Não houve nenhum projeto apresentado ao Conselho sobre capacitação de servidores (ação 4088), devendo haver uma melhoria nessa ação, notadamente com a inserção do Núcleo de Gestão de Pessoas do PROCON, a fim de divulgar antecipadamente a possibilidade utilização desses recursos na melhoria da qualidade do serviço prestado.

3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Realizações extraordinárias.

4. DIAGNÓSTICO DO DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE

Análise das realizações, dificuldades encontradas e perspectivas para o próximo exercício.

O Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor vem sofrendo diversas advertências do Tribunal de Contas do DF e dos próprios órgãos de controle do GDF sobre sua baixa execução orçamentária ao longo dos anos. Há necessidade de melhoria na capacitação dos servidores das áreas estratégicas da Autarquia (planejamento, compras, projetos, contratos, orçamento e finanças) a fim de propor a eficiente utilização dos recursos. Ainda que o ano de 2017 tenha sido o mais produtivo para o Conselho, com a aprovação de projetos de melhoria do PROCON, bem como o lançamento do segundo edital de chamamento público, percebe-se que os valores ainda não foram suficientes para a

utilização dos recursos previstos no QDD 2017. Precisa haver um melhor planejamento estratégico para os projetos sejam aprovados no Conselho no primeiro trimestre, para serem executados nos três trimestres seguintes. Assim, a quantidade de projetos e o lançamento do edital foram boas realizações da unidade, porém há que se repetir anualmente e mais bem planejado. A grande dificuldade encontrada é o número de servidores do órgão, que ano após ano diminui consideravelmente. Hoje apenas cinco servidores fazem toda a parte estratégica de aquisições, planejamento e execução de toda a unidade. Esse número prejudica a capacitação, inclusive, uma vez que inexiste a possibilidade de ausência de servidores para prestar cursos. Para 2018, a previsão é de execução dos convênios aprovados pelo FDDC.

Identificação dos Responsáveis

Nome do Titular da Unidade Orçamentária: IVONEIDE SOUZA MACHADO ANDRADE OLIVEIRA

Telefone: (61)99103-9278 e-mail de contato: gabinete@procon.df.gov.br

Assinatura: _____ 

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

Agente de Planejamento: RAONI MACHADO JURUÁ

Telefone: 21044331/4237 e-mail de contato: conselho@procon.df.gov.br

Assinatura: _____ 